

REGULAMENTO

- DA UTILIZAÇÃO

- Os professores e alunos do curso da área de Saúde podem usufruir da utilização dos laboratórios durante o horário de funcionamento das aulas práticas já estabelecidas ou reservadas;
- A abertura do laboratório deve ser feita pelo próprio professor, técnico do laboratório ou pelo monitor;
- Para acesso ao laboratório fica estabelecido como **OBRIGATÓRIO** o uso de roupa totalmente branca com jaleco e/ou scrub na cor azul marinho, ambos com logomarca da instituição e sapatos fechados.
- Fica PROIBIDA a utilização de celular e/ou câmeras para videos ou fotos;
- Para utilização de laboratório, no horário que não está estabelecido pela Instituição, o professor deverá solicitar reserva junto à encarregada dos laboratórios, pelo e-mail laboratorios.saude@umj.edu.br, com prazo mínimo de 3 dias (72 horas) assim como reserva de manequins e/ou materiais e insumos para quaisquer tipos de atividades;
- Os professores e alunos deverão levar para o interior do laboratório materiais estritamente necessários para o ensino-aprendizado.

- COMPETE AOS ACADÊMICOS E PROFESSORES:

- Os professores e alunos devem cumprir as normas que foram estabelecidas pelo NDE do curso de Enfermagem e estão afixadas;
- Os alunos só poderão utilizar o laboratório para treinamento de técnicas, quando: - O horário não estiver ocupado com aulas práticas e quando a reserva de uso for feita pelo professor; - Na presença do professor ou monitor;
- Qualquer dano ao material do laboratório deverá ser comunicado imediatamente ao docente e responsável pelo laboratório/setor, para a devida providencia junto a Coordenação do Curso;
- Fica vetada a retirada de todo e qualquer tipo de material do laboratório sem o devido preenchimento da ficha de saída de materiais e a autorização do coordenador do curso e do(a) responsável técnico(a) do laboratório;
- Os materiais de consumo necessários ao desenvolvimento das técnicas deverão ser requisitados a Encarregada dos laboratórios;

- Zelar pela limpeza, organização, conservação e uso correto dos equipamentos e materiais;
- Ao término de cada atividade prática o laboratório deve ser organizado e os materiais serem limpos e colocados em seus devidos lugares.

- COMPETE AO MONITOR:

- Manter o controle de utilização dos laboratórios;
- Zelar pela limpeza, organização, conservação e uso correto dos equipamentos e materiais;
- Responsabilizar-se pelo uso adequado dos equipamentos, materiais e insumos;
- Assessorar o professor nas aulas práticas em laboratório, tal qual as avaliações;
- Manter contato com o professor responsável pela disciplina, em caso de dúvidas;
- Passar frequência durante as monitorias;
- Organizar pacotes e kits utilizados em aulas práticas;
- Restringir a entrada de alimentos e similares nos laboratórios;
- Observar se os alunos estão deixando as bolsas no local apropriado, nos armários, nunca permitir que eles coloquem no chão, na mesa, enfatizando a organização do laboratório;
- Orientar os alunos para o uso correto de peças ou equipamentos;
- Cumprir e zelar pelo cumprimento deste regulamento.

- DISPOSIÇÕES FINAIS

- A utilização dos laboratórios implica a aceitação das regras deste regulamento;
- Toda e qualquer situação de descumprimento das normas referidas serão comunicadas por e-mail a direção pedagógica e ao coordenador do curso;
- É DETERMINANTEMENTE PROIBIDO a entrada no laboratório com roupas inadequadas e/ou sandálias abertas;
- Pessoas estranhas ao curso só poderão frequentar os laboratórios com autorização do professor ou coordenador do curso.